



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Treze Tílias

Fones: (049) 537-0176 e 537-0197 Fax 537-0166 - Gabinete Prefeito: 537-0200
Praça Ministro Andreas Thaler, 25 - 89.650-000 - TREZE TÍLIAS - Santa Catarina

LEI Nº 1204/98 de 15 de Setembro de 1.998

"Homologa Contrato Administrativo firmado com a Senhorita Édine Rockenbach e dá Outras Providências "

AFONSO DRESCH, Prefeito Municipal do Município de Treze Tílias (SC),

Faço saber à todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Treze Tílias (SC) aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Artigo 1º - Fica homologado o Contrato Administrativo firmado com a Senhorita ÉDINE ROCKENBACH, Brasileira, Solteira, residente e domiciliada à Rua Gaspar Coutinho - Centro, nesta cidade de Treze Tílias-SC., inscrita no CPF sob nº 950.867.819/49, portadora da cédula de identidade nº 11/R - 2.418.923, contratada na condição de ENFERMEIRA, PELO REGIME DE 40 (Quarenta horas) semanais, para atuar como Enfermeira Responsável junto à Unidade Sanitária deste Município de Treze Tílias-SC., pelo período de 12 (doze) meses, percebendo mensalmente os proventos previstos em Lei : R\$ 290,36 (Duzentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

Artigo 2º - Para fazer frente as despesas supra mencionadas no artigo 1º desta Lei, ficam utilizados recursos de pessoal próprios e vigentes no corrente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS (SC), EM 15 DE AGOSTO DE 1.998.



AFONSO DRESCH
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a Presente Lei na Secretaria de Administração e Fazenda da Prefeitura, aos 15 dias do mês de Setembro de 1.998



IVO PAULO HARTMANN
Secretário de Administração e Fazenda

